CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033774
PROC. CMI 3557/2025
01/08/2025 10:04
IND 0777/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizada um estudo para implantação de um passeio turístico permanente pelos pontos turísticos de Indaiatuba, com saída de locais estratégicos como a Praça Dom Pedro II.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudo para implantação de um passeio turístico permanente pelos pontos turísticos de Indaiatuba, com saída de locais estratégicos como a Praça Dom Pedro II. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

Indaiatuba possui um rico patrimônio histórico, cultural, ambiental e de lazer, com atrativos que merecem ser valorizados e amplamente conhecidos pela população e visitantes. Entre os principais pontos que poderiam integrar esse roteiro turístico destacam-se:

- Parque Ecológico;
- Museu Ferroviário;
- Casarão Pau Preto;
- Museu da Água;
- Bosque do Saber;
- Centro Esportivo Rei Pelé;
- Centro Cultural Hermenegildo Pinto (Piano);
- Igrejas históricas;
- Ponto Verde – Feira da Agricultura Familiar;
- Videiras de Itaici;
- Outros atrativos naturais, culturais e gastronômicos da cidade.

A proposta visa criar um circuito turístico guiado, com dias e horários fixos, favorecendo tanto a população local quanto os visitantes, com o objetivo de:

- Valorizar e divulgar o potencial turístico do município;
- Estimular o orgulho e o pertencimento dos moradores com a cidade;
- Incentivar o turismo sustentável, histórico, cultural e ecológico;
- Fomentar o comércio, a gastronomia e os empreendimentos locais;
- Integrar ações de educação patrimonial e ambiental.

A utilização de ônibus com saída da Praça Dom Pedro II — local de fácil acesso e referência central — facilitaria o embarque dos participantes e impulsionaria o movimento no comércio da região central.

Essa iniciativa está alinhada com os princípios de incentivo ao turismo regional e pode ser desenvolvida em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, com apoio de guias locais, educadores ambientais e agentes culturais.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador